



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 91 / 2022

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o CLUBE NAVAL CHARITAS, com sede neste estado, na cidade de Niterói, à Avenida Carlos Emerlindo Marins, 3100, Jurujuba, a realizar o 25º Campeonato Estadual da classe ILCA 4 (ex Laser 4.7) nos dias 20, 21, 27 e 28 de Agosto do corrente ano, utilizando a raia da Enseada de Jurujuba e Baía de Guanabara.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2022.

Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações